



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 116/2023

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os servidores públicos efetivos como membros da Comissão de Inventário para o exercício de 2023, conforme seguinte disposição:

I - Inventário físico e financeiro em Tesouraria:

- a) Adilson da Silva Vitória.
- b) Heleno Arantes Alvarenga.
- c) Nilce Maria Rezende Pereira.

II - Inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Anos: 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

c) Heleno Arantes Alvarenga.

III - Inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante:

a) Simone Furtado Pereira.

b) Poliene Inácia da Silva.

c) Adilson da Silva Vitória.

IV - Inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado:

a) Jardel Rocha da Silva.

b) Norma Maria Gonçalves de Souza.

c) Thaila Maciel Pereira Brito.

V - Inventário físico e financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

a) José Sérgio da Silva Batista.

b) Jacqueline Alvarenga Magalhães.

c) Thaila Maciel Pereira Brito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 28 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0191/2023 –INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames laboratoriais de prevenção e tratamento pelo sistema único de saúde (SUS). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recurso: MAC.

CREDENCIAMENTO: A Comissão Permanente de Licitação, receberá de segunda a sexta feira, das 09:00 às 11:00 horas, na sala de reuniões, situada na sede da Prefeitura Municipal de Cruzília – MG, o envelope contendo a Documentação dos interessados em participar desta licitação. Os interessados poderão apresentar envelope com a documentação, com vistas ao credenciamento, **até dia 18 de janeiro de 2024.**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS:O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0201/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023

Na qualidade de Chefe do Executivo de Cruzília MG, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.408.865/0001-94, **pelo valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para o período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a citada Associação executar os serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Recurso: PIPA / REPASSE FEDERAL

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília MG

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0201/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo de nº 00201/2023 – INEXIGIBILIDADE de nº 0018/2023, originou o contrato administrativo nº 0005/2024 entre o **Município de Cruzília e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cruzília**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.408.865/0001-94, CNES 5173272 O presente termo de contrato tem por objeto a execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas e indicadores, em conformidade com os Anexos que integram este termo, quais sejam:

- O Anexo Técnico I – Metas e Indicadores
- O Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O contratante pagará ao contratado o valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a prestação dos serviços.

Cruzília, 08 de janeiro de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin.
Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0214/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

DISPENSA 0052/2023

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa: **Solotec Assessoria e Serviço LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), contratação de empresa especializada mediante proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de implantação de sistema de monitoramento do informatiza APS conforme portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primária em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito municipal, referente a portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema E-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema E-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 0002/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0214/2023 – Dispensa de nº 0052/2023, originou o contrato administrativo nº 0002/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Solotec Assessoria e Serviço EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, tendo em vista a contratação de empresa especializada mediante proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de implantação de sistema de monitoramento do informatiza APS conforme portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primária em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito municipal, referente a portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema E-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema E-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

Cruzília, 04 de janeiro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.

LUANA ANDRADE

OLIVEIRA:107643936

50

Assinado de forma digital por

LUANA ANDRADE

OLIVEIRA:10764393650

Dados: 2024.01.09 16:58:54

-03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração